

PORTARIA Nº 065/2015

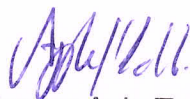
O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear o Professor Doutor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, UFMG 145718, SIAPE 2220778, para exercer, na qualidade de membro decano do órgão, a função de Coordenador *pro tempore* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito. O presente mandato tem encerramento previsto para o dia 17 de dezembro, data em que será realizada a eleição para Coordenação e Subcoordenação do referido Colegiado.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.



Professor Aziz Tuffi Saliba

Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG